



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA DE 2024

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, realizou por videoconferência, via Google Meet, a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação em Pedagogia, conforme Edital de Convocação nº 01/2025, de 21 de fevereiro de 2025, sob a presidência da professora Raquel Elizabeth Saes Quiles Benini. Estiveram presentes as professoras Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Sheila Denize Guimarães Barbosa, Stella Sanches de Oliveira Silva e o representante discente Bryan dos Santos Meurer. Iniciada a reunião, passou-se à deliberação dos pontos da pauta: **1. Aprovação da Ata da 47ª Reunião Ordinária de 2025:** A Presidente submeteu a ata da 47ª reunião ordinária à apreciação dos presentes. Após leitura e discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2. Expediente:** Foram solicitadas e aceitas a inclusão dos seguintes itens à pauta: A) Participação da professora Liliam Cristina Caldeira no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025; B) Participação da professora Mirella Villa de Araujo Tucunduva da Fonseca no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025. C) Participação da professora Sandra Novais Sousa no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025. D) Participação da professora Sheila Denize Guimarães Barbosa no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025. E) Participação da professora Mariuza Aparecida Camillo Guimarães no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025. F) Processo nº 23104.002916/2025-06 - Aproveitamento de Estudos da acadêmica Cássia Eduarda Lima de Deus, RGA: 2020.3101.052-0. G) Relatório de Ações da Coordenação do Curso de Pedagogia – Licenciatura, referente ao ano de 2024. H) Alteração do subitem 7.5 (Bibliografia Básica e Complementar) do Projeto Pedagógico do Curso. **3. Resoluções emitidas ad referendum:** A Presidente relatou as resoluções aprovadas *ad referendum*: 432, do ano de 2024, e 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448 e 449. **4. Planos de Ensino 2025.1:** os Planos de Ensino referentes ao semestre letivo de 2025.1 foram apresentados, de forma geral, pela Presidente do Colegiado, que destacou a análise quanto à adequação das cargas horárias destinadas às atividades de Educação a Distância (EaD), à validação dos materiais utilizados nas disciplinas ofertadas na modalidade EaD, bem como ao correto registro da carga horária de extensão, conforme as diretrizes institucionais. Após as devidas considerações, todos os Planos de Ensino foram aprovados, sem ressalvas, pelos membros presentes. **5. Plano de Ação da Coordenação de 2025:** foi apresentado o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Pedagogia para o ano de 2025, destacando as principais metas e atividades previstas. Dentre os eixos apresentados, foram enfatizadas as ações voltadas para o acompanhamento acadêmico dos discentes, fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, acompanhamento dos estágios, atualização permanente do Projeto Pedagógico do Curso, fortalecimento das atividades do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Após apresentação o Colegiado aprovou, por unanimidade. **6. Relatório de adequação de bibliografia básica e complementar do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia/FAED:** a presidente do Colegiado informou que o relatório foi elaborado em conformidade com as orientações repassadas pela Diretoria de Bibliotecas (DIBI) e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Destacou que, para a



construção do referido relatório, contou-se com o apoio de um grupo de docentes do curso que, mesmo não integrando formalmente o Núcleo Docente Estruturante (NDE), se disponibilizaram a colaborar, desenvolvendo um trabalho criterioso e minucioso na análise e atualização das obras indicadas. Após a apresentação dos principais pontos do relatório e dos critérios adotados, o colegiado aprovou, por unanimidade, o referido documento. **7. Processo nº 23104.004425/2025-91 - Aproveitamento de estudos de NOÉLYA CAMPOZANO GONÇALVES (RGA: 2025.3103.033-3):** foi apresentada pela Presidente a análise curricular e o plano de estudos da acadêmica, para fins de aproveitamento de estudos com os componentes curriculares cursados anteriormente e a à compatibilidade de conteúdos, carga horária e ementas. O Colegiado deliberou pela aprovação das dispensas de disciplinas solicitadas. **8. Participação da professora Liliam Cristina Caldeira no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025:** após análise, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação da referida professora no referido processo seletivo, conforme solicitado. **9. Participação da professora Mirella Villa de Araujo Tucunduva da Fonseca no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025:** após análise, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação da referida professora no referido processo seletivo, conforme solicitado. **10. Participação da professora Sandra Novais Sousa no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025:** após análise, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação da referida professora no referido processo seletivo, conforme solicitado. **11. Participação da professora Sheila Denize Guimarães Barbosa no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025:** após análise, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação da referida professora no referido processo seletivo, conforme solicitado. **12. Participação da professora Mariuza Aparecida Camillo Guimarães no processo seletivo do Edital nº 131/2025-PROGRAD/UFMS, para atuação como coordenadora de área do Curso de Pedagogia/FAED no âmbito do PIBID/UFMS/2025:** após análise, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a participação da referida professora no referido processo seletivo, conforme solicitado. **13. Processo nº 23104.002916/2025-06 - Aproveitamento de Estudos da Acadêmica Cássia Eduarda Lima de Deus, RGA: 2020.3101.052-0:** foi apresentada pela Presidente a análise curricular da acadêmica, para fins de aproveitamento de estudos com o componente curricular cursado anteriormente e a à compatibilidade de conteúdos, carga horária e ementa. O Colegiado deliberou pela aprovação da dispensa de disciplina solicitada. **14. Relatório de Ações da Coordenação do Curso de Pedagogia – Licenciatura, referente ao ano de 2024:** a Presidente realizou a apresentação dos principais encaminhamentos, atividades e ações desenvolvidas no período, destacando o acompanhamento acadêmico dos discentes, a atuação junto ao colegiado e ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a participação na organização do evento institucional da FAED, bem como o trabalho de mobilização, orientação e organização dos acadêmicos para as inscrições e participação nas provas do ENADE 2024. Após a apresentação detalhada das ações e esclarecimento de eventuais dúvidas, o colegiado aprovou, por unanimidade, o referido relatório. **15. Alteração do subitem 7.5 (Bibliografia Básica e Complementar) do Projeto Pedagógico do Curso:** a Presidente esclareceu que a proposta de atualização foi elaborada à luz do Relatório de Adequação da Bibliografia Básica e Complementar do Curso de Pedagogia/FAED, produzido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). A alteração visa assegurar a atualização das obras indicadas, refletindo as demandas contemporâneas do campo da educação, bem como a adequação às normativas institucionais. Após a devida análise, o colegiado aprovou, por unanimidade, a alteração proposta no referido subitem do PPC. **16. Assuntos Diversos:** A) Início do semestre Letivo e Semana de Calouros: a Presidente informou que o horário de aulas, com os respectivos ensalamentos, já foi elaborado, divulgado no site da FAED e encaminhado aos acadêmicos. Comunicou que o início das aulas será no dia 10 de março, data em que também iniciará a Semana de Calouros, com atividades específicas para os



interessantes. Na programação constam apresentações institucionais da UFMS e também da Faculdade de Educação, realizadas pela Direção, técnicos, a apresentação do Curso, conduzida pela Coordenação, e uma atividade de integração entre os cursos de Educação Física e Pedagogia. Destacou que apenas no primeiro dia de aula os acadêmicos do terceiro semestre estarão envolvidos na acolhida dos calouros, junto com a Atlética e o DCE. Ressaltou que, neste semestre, os calouros são do período diurno, e que as aulas para os demais acadêmicos (do 2º ao 8º semestre) ocorrerão normalmente desde o início do semestre. Por fim, destacou que o término do semestre letivo está previsto para o dia 12 de julho. B) Avaliação Externa do Curso e Visita In Loco dos Avaliadores do MEC: a Presidente informou que a avaliação externa do Curso de Pedagogia – Licenciatura (Integral), realizada pelo Ministério da Educação (MEC), está prevista para os dias 24, 25 e 26 de março de 2025. Comunicou que toda a organização documental e o portfólio do curso foram finalizados, com apoio da comissão responsável, agradecendo o empenho dos docentes que colaboraram diretamente nesse processo. Informou que no dia 24/03 ocorrerá a visita virtual nas dependências da FAED, no período da manhã, e a reunião com os docentes no período da tarde. Já no dia 25/03, pela manhã, acontecerá a reunião com os discentes. Destacou que as aulas estarão suspensas na terça-feira (25/03) para viabilizar a participação dos acadêmicos na avaliação. Reforçou, ainda, a importância da participação dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) na reunião específica. Observou a participação de docentes do curso que, mesmo não compondo o NDE e nem a comissão de organização, se comprometeram e estão contribuindo ativamente nos trabalhos de organização e preparação para a avaliação. Destacou, também, o apoio fundamental da Direção da Faculdade de Educação e da técnica da Unidade de Apoio Pedagógico do curso, que têm atuado de forma decisiva para viabilizar todo o processo. Finalizou ressaltando a relevância do comprometimento coletivo durante todo o processo de avaliação *in loco*. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e, para constar, eu, Thaís Cardozo de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que, após aprovação, será assinada pela Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 18 de junho de 2025.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cardozo de Souza, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 17/06/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes, Membro de Colegiado**, em 18/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 18/06/2025, às 17:05, conforme horário

oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles, Presidente de Colegiado**, em 18/06/2025, às 21:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bryan dos Santos Meurer, Usuário Externo**, em 19/06/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Denize Guimaraes Barbosa, Membro de Colegiado**, em 23/06/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5684289** e o código CRC **D7ADAE4**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000103/2022-21

SEI nº 5684289

